

**ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2016.**

No dia 27 de junho de 2016, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 21ª Sessão Ordinária do ano de 2016 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e VICENTE BERNARDY da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr Presidente Vereador Cléber Jahn declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 20ª Sessão Ordinária de 2016, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por 07 (sete) votos a favor e 01 (uma) abstenção do Vereador Vicente Bernardy, que justificou por não estar presente na sessão que deu origem a ata.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Não houve matéria no Material de Expediente.

**ORDEM DO DIA**

INDICAÇÃO Nº 001/2016, do Vereador Clério Alcindo Schley, que indica ao Sr. Prefeito Municipal para que determine estudos visando a construção de um Centro Comunitário junto ao terreno da Escola Municipal Santa Cecília, na localidade de Campo de Sobradinho, entrada para Serra Velha, e ceder o uso para aquela comunidade, o que beneficiaria a todos. O Sr. Presidente colocou a Indicação em discussão, após colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 044/2016, do Poder executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um servidor na função de Motorista e um servidor na função de Operador de Máquinas para atuarem junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, em substituição ao Operador de Máquinas contratado que solicitou rescisão e devido a suspensão temporária do Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 044/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Cléber Jahn deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereador Flávio Batista da Silva, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 27 de junho de 2016.

Cleber Jahn  
Presidente

Flávio Batista da Silva  
Secretário